



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PATRIMÔNIO/ESCOLA DE VETERINARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Igor Duarte de Souza
Matrícula SIAPE: 2340404
Cargo: Auxiliar Administrativo
Setor/Unidade de lotação: Patrimônio/Escola de Veterinaria
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Igor Duarte de Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Patrimônio/Escola de Veterinaria**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 54,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 54,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 2,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente memorial tem por objetivo relatar minha trajetória funcional como servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desde minha posse, em setembro de 2016, até os dias atuais. Nesse período, atuei em diferentes setores, adquirindo experiências e competências relacionadas à gestão acadêmica e administrativa universitária.

Inicialmente, fui lotado no Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal, vinculado à Escola de Veterinária, onde atuei como secretário. Entre minhas atribuições estavam o atendimento a discentes, docentes e público externo, o secretariado das reuniões do colegiado, a elaboração de atas e o encaminhamento de deliberações, além da organização dos processos seletivos do programa, desde a divulgação dos editais até as etapas de inscrição, avaliação e matrícula.

Em 20 de dezembro de 2017, passei a atuar no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, também na Escola de Veterinária, desempenhando atividades semelhantes, como atendimento ao público, apoio às reuniões do colegiado e organização de processos seletivos. Durante aproximadamente 11 meses, exerci minhas funções com a percepção da Função Gratificada FG-6, em razão das responsabilidades assumidas na secretaria acadêmica. Essa experiência ampliou meus conhecimentos sobre normas, procedimentos e fluxos da pós-graduação.

A partir de setembro de 2019, passei a atuar no Setor de Patrimônio da Escola de Veterinária, função que exerço até o presente momento. Nesse setor, sou responsável pelo controle, registro, movimentação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais da unidade, em articulação com departamentos e demais setores. A Escola de Veterinária possui estrutura complexa, composta por cinco departamentos, além da Fazenda Experimental de Pedro Leopoldo, da Fazenda Experimental de Igarapé e do Hospital Veterinário, o que exige organização, responsabilidade e conhecimento dos procedimentos de gestão patrimonial.

Além das atividades próprias do cargo, em 2025 participei como aplicador de provas no concurso seriado e no processo seletivo para ingresso no curso técnico do Colégio Técnico da UFMG (COLTEC), contribuindo para atividades institucionais além das atribuições do setor de lotação.

Ao longo de quase uma década na UFMG vivenciei diferentes áreas da administração

No longo de quase uma década na UFMG, vivenciei diferentes áreas da administração universitária, desde o suporte acadêmico até a gestão patrimonial. Essa trajetória contribuiu para meu desenvolvimento profissional, ampliando meus conhecimentos sobre os processos institucionais e fortalecendo meu compromisso com a qualidade do serviço público e com a missão da Universidade Federal de Minas Gerais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função gratificada no setor de pós graduação em zootecnia.

2. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: 7 anos no setor de patrimônio da Escola de Veterinária, que consiste no controle patrimônio da área administrativa e laboratorial da Escola de Veterinária, Fazenda de Pedro Leopoldo, Fazenda de Igarapé, e também o Hospital Veterinário.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação das comissões de Desfazimento da Escola de Veterinária e Fazenda de Pedro Leopoldo e também participação na comissão de inventário do setor de almoxarifado.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como aplicador de prova no concurso seriado ufmg e seriado coltec no ano de 2025.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participações de cursos de Capacitação

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:19



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.